



PIRACICABANA

OFÍCIO Nº 055/20 – PPG

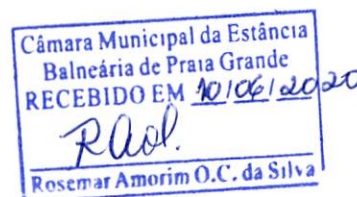
Praia Grande, 8 de junho de 2020.

Ilmo. Senhor

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande/SP

Assunto: Resposta ao ofício GPC-SG 362/20.



Ilustre Senhor,

VIAÇÃO PIRACICABANA S.A., empresa concessionária prestadora dos serviços públicos de transporte coletivo municipal, inscrita no CNPJ sob nº 54.360.623/0031-10, com endereço na Rua Nicolau Paal, nº 100 – sala 01, Jardim Quietude, em Praia Grande/SP, vem, através do presente, expor o que segue:

Esta empresa é prestadora do serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município de Praia Grande, no uso de suas atribuições e em estrita observância ao Contrato de Concessão nº 002/2010, oriundo do procedimento licitatório denominado concorrência nº 012/2010, objeto do processo administrativo 9621/2010, cujo Órgão Gestor é a Secretaria de Transportes de Praia Grande - SETRANSP.

Em atenção aos questionamentos feitos pelo Vereador Sr. Natanael Vieira de Oliveira, através do requerimento nº 159/20, esclarecemos que em

↓



PIRACIBABANA

decorrência da pandemia do CORONAVÍRUS, o sistema municipal de transporte da cidade de Praia Grande passou por ajustes operacionais, em adequação à demanda devido a queda abrupta de passageiros, e adequou-se às exigências das instituições governamentais no tocante a higienização e limpeza dos veículos.

Insta salientar que as medidas de isolamento social, alteraram as características de carregamento do sistema público de transporte, sendo necessário o ajuste e adaptação constante do sistema face às necessidades operacionais momentâneas, o que, naturalmente, acarreta estranheza por parte dos usuários.

Ressaltamos que os canais de comunicação desta concessionária disponibilizam informações em tempo real sobre a operação e atualizam constantemente os usuários sobre eventuais alterações. Todas as informações pertinentes as linhas, itinerários, programação horária e localização dos veículos que compõem a frota municipal de Praia Grande, podem ser consultadas no site <http://www.praiagrandeonibus.com.br/> e no aplicativo Quanto Tempo Falta, disponível nas plataformas para aparelhos com tecnologia IOS e Android.

Por fim, informamos que toda a operação do sistema municipal é acompanhada pela Secretaria de Transporte do município, a qual está em constante contato com esta operadora e atuando na fiscalização do cumprimento adequado dos serviços.

Atenciosamente,


ALCEU CREMONESI JÚNIOR
Diretor